



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 120ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 01 DE ABRIL DE 2024.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Requerimento nº 64/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a contratação de médicos e outros profissionais para trabalhar durante a epidemia de Dengue.

2. Requerimento nº 65/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito dos aparelhos de ar condicionado instalados na sala de medicação do Pronto Atendimento Municipal.

3. Requerimento nº 66/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a reposição de aulas para os alunos da zona rural.

4. Requerimento nº 67/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, sobre a divulgação da relação dos medicamentos oferecidos na Rede Municipal de Saúde de Santa Branca.

Santa Branca, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 27/03/2024 16:21:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



Ata nº 129. Ata da centésima décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e dez minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima décima nona sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para a realização de homenagens, com a entrega do diploma “Mulher Cidadã”, Moções de Parabenização e denominação de estrada municipal, anteriormente aprovadas por esta Edilidade, havendo agradecimentos e fotos. As homenagens foram concluídas e a sessão reiniciada com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Requerimento nº 56/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, se existe algum plano emergencial para tratamento dos dependentes químicos do Município. **2. Requerimento nº 57/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a razão de não terem sido instaladas placas de denominação de vias públicas no bairro Santa Joana. **3. Requerimento nº 58/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da instalação de banheiros na feira livre. **4. Requerimento nº 59/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre providências para impedir a circulação de caminhões com carga alta na cidade. **5. Requerimento nº 60/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da fila de espera para exames e contratação de médicos. **6. Requerimento nº 61/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre as máquinas da Prefeitura e os atendimentos para a zona rural. **7. Requerimento nº 62/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da vacinação contra a Dengue no Município. **8. Requerimento nº 63/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a pavimentação asfáltica da Estrada



Municipal José Pereira de Campos. **9. Moção de Parabenização nº 5/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, aos Artesãos de Santa Branca. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 25/03/2024”. **10. Indicação nº 110/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem fornecidos repelentes para os servidores de todos os setores da Prefeitura. **11. Indicação nº 119/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Joaquim Pires de Albuquerque, bairro Jardim das Flores. **12. Indicação nº 120/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção na Rua da Figueira, bairro Figueira Grande. **13. Indicação nº 121/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita capina e limpeza no “escadão” em frente a Escola “Isaurinha”. **14. Indicação nº 122/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido das Unidades de Saúde I e II do Município funcionarem até as 22 horas, em razão dos muitos casos de Dengue. **15. Indicação nº 123/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada capina e limpeza nas ruas do bairro CDHU. **16. Indicação nº 124/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção na calçada da Rua Desembargador Theodomiro Dias. **17. Indicação nº 125/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção na Rua da Figueira, bairro Figueira Grande. **18. Indicação nº 126/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser passada máquina motoniveladora na Rua Daniel Leite de Siqueira e demais vias públicas do bairro. **19. Indicação nº 127/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita limpeza nas canaletas de saída da antiga Rua Nove do Jardim Costão e colocação de cascalho. **20. Indicação nº 128/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção nas Ruas 10 e 17 do bairro Santa Tereza. **21. Indicação nº 129/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção na Estrada do Kobayashi. **22. Indicação nº 130/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser instalada uma tenda na área externa do Pronto Atendimento da Prefeitura. **23. Indicação nº 131/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser designado um maior número de Atendentes de Enfermagem no Pronto Atendimento da Prefeitura. **24. Indicação nº 132/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de serem contratados mais médicos para o Pronto Atendimento da Prefeitura. **25. Indicação nº 133/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita a aquisição de TV e notebook com Internet para todas as escolas de Ensino Fundamental de Santa Branca. **26. Indicação nº 134/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua Expedicionário João Porto Mendes. **27. Indicação nº 135/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua Antonio de Toledo Pizza.



28. Indicação nº 136/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua João Pessoa, proximidades da Escola Estadual “Waldemar Salgado”. **29. Indicação nº 137/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua do Cruzeiro, bairro Jardim Olímpia. **30. Indicação nº 138/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua João de Paula Vieira. **31. Indicação nº 139/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Mario Rocco Petinatti. **32. Indicação nº 140/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser utilizado em Santa Branca, o “carro de fumacê”. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **33. Convite** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de São José dos Campos – UR-7, para o 2º encontro do 28º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, no dia 04 de abril próximo, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José dos Campos. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 56/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Almir Raphael. **2. Requerimento nº 57/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **3. Requerimento nº 58/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adinelson Tarcilio e Jorge Luiz Sousa Miranda. **4. Requerimento nº 59/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **5. Requerimento nº 60/2024**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **6. Requerimento nº 61/2024**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Valdemar de Siqueira. **7. Requerimento nº 62/2024**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **8. Requerimento nº 63/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adilson Dias dos Santos e Juan Jimenez Jurado Junior. **9. Moção de Parabenização nº 5/2024**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Parabenização foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi encerrada e o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a entrega da Moção de Parabenização aprovada anteriormente, com agradecimento e fotos. A homenagem foi concluída e a sessão reiniciada com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Adilson Dias dos Santos comentou sobre as necessidades do Setor de Saúde para atendimento aos munícipes. O Edil Adinelson Tarcilio parabenizou o Departamento de Trânsito, juntamente com a Secretaria da Educação e Polícia Militar, pelo projeto de orientação aos alunos das escolas municipais, entre vários assuntos. O Vereador Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 31.

Jimenez Jurado Junior abordou Indicações de sua autoria, além de outros temas. O Vereador Valdemar de Siqueira comentou sobre as Indicações de sua autoria, além do estado das vias e estradas rurais, castigadas pelas chuvas. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 1º de abril de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 07/2024

Santa Branca, 01 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, de 01 de abril de 2024, cujo ementa “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 3.057.028,76 e Suplementar de R\$ 5.839.943,18 ao Orçamento de 2024, e dá outras providências”.

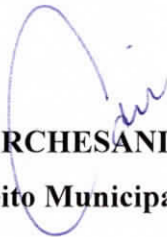
Trata-se de abertura de crédito ao Orçamento de 2024 destinada à Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transporte, por meio de Superávit Financeiro, tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de dotações existentes.

Do Superávit Financeiro dispõe-se majoritariamente de obras de infraestrutura que estão em andamento – composto por *royalties*, CIP, CIDE e Tesouro. Já do Excesso de Arrecadação depreende-se recursos relacionados a convênios junto ao Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 4.622.601,28, e montante advindo do leilão de inservíveis, no valor de R\$ 338.600,00.

Expostas as razões que nos levaram a apresentar esta proposta de lei, solicitamos que a apreciação da mesma se faça em **regime de urgência**, dentro do que determina o art. 48 da Lei Orgânica Municipal, dada a importância da matéria, esperando, sobretudo que a mesma receba a manifestação favorável de Vossa Excelência e também dos nobres pares.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca / SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 3.057.028,76 e Suplementar de R\$ 5.839.943,18 ao Orçamento de 2024, e dá outras providências.”

Art. 1º. Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Complementar nº 114 de 22 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, (LDO) Lei Complementar nº 148 de 07 de julho de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados e incluídos por esta Lei:

Programa: 0009 – PLANEJAMENTO URBANO			
Ações de Governo			Valor R\$
Incluir (+)	Ixxx – Pavimentação de Vias Públicas do Chácaras Vale do Sol		1.500.000,00
Incluir (+)	Ixxx – Revitalização do Portal da Cidade		837.816,04
Incluir (+)	Ixxx – Revitalização do Campo da Vila Batista		153.643,75
Incluir (+)	Ixxx – Construção de Travessia sobre córrego na Av. José Octávio da Silva Leme e Rua Biagino Chieffi, e recomposição de pavimento		565.568,97
Total das inclusões de Ações ao Programa			3.057.028,76

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Ordinária nº 1.807 de 28 de dezembro de 2023:

a) **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.057.028,76, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
-		UE:02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS				
	-	FP: 15.451.0009.Ixxx – Pavimentação de Vias Públicas do Chácaras Vale do Sol				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701	02/100	500.000,00
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.704	95/140	750.642,94
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.421	95/140	249.357,06
	-	FP: 15.451.0009.Ixxx – Revitalização do Portal da Cidade				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701	02/100	571.081,63
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.755	01/120	266.734,41
	-	FP: 15.451.0009.Ixxx – Revitalização do Campo da Vila Batista				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.500	91/110	81.778,16
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.755	01/120	71.865,59
	-	FP: 15.451.0009.Ixxx – Construção de Travessia sobre córrego na Av. José Octávio da Silva Leme e Rua Biagino Chieffi, e recomposição de pavimento				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701	02/100	565.568,97
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						3.057.028,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

b) **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.839.943,18, para reforço das seguintes ações de governo:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
U/O	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
-	UE:02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS					
	-	FP: 15.451.0009.1538 – Pavimentação da Estrada Vicinal SAB 030				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701	02/100	2.285.950,68
	-	FP: 15.451.0009.1559 – Rua Padre Alvares Ruiz – Trecho 2				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701	02/100	200.000,00
	-	FP: 15.451.0009.1555 – Recomposição asfáltica da Rua Luiz Ribeiro Porto e Benedito Alves Pereira				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701	02/100	500.000,00
	-	FP: 15.451.0009.1568 – REFORMA DA ESCADA NA RUA CORONEL ANTONIO FRANCISCO DE ABREU				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.500	91/110	45.000,00
	-	FP: 15.451.0009.1534 – SISTEMA DE MONITORIAMENTO E VIGILANCIA				
		xxxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.500	91/100	400.000,00
	-	FP: 15.452.0008.2042 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		xxxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.751	91/100	50.871,06
	-	FP: 15.452.0008.2043 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
		xxxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.750	95/130	41.121,44
		xxxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.704	95/140	450.000,00
		364	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.704	05/140	220.000,00
		xxxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.720	05/140	80.000,00
	-	FP: 15.452.0008.2538 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS				
		365	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	01/110	37.000,00
		xxxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.500	91/110	500.000,00
		368	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500	01/110	130.000,00
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.500	91/110	600.000,00
	-	FP: 15.451.0009.1532 - PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				
		xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.704	95/140	300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						5.839.943,18

Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

a) de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 3.468.770,66** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, sendo do Royalties de R\$ 1.798.541,68, CIDE de R\$ 41.121,44, CIP de R\$ 50.871,06 e do Tesouro Geral R\$ 1.578.236,48, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

b) parte da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 4.961.201,28** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo R\$ 4.622.601,28 quando do efetivo repasse do Estado de recursos relacionados a convênios e R\$ 338.600,00 de recurso recebido no exercício de Alienação de Bens Móveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

c) da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de R\$ 467.000,00, nos termos do inciso III do parágrafo 1ª, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

(-) ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
-	UE:02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS					
	-	FP: 15.451.0009.1526 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		353	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.704	05/140	120.000,00
		355	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.704	05/140	100.000,00
	-	FP: 15.451.0009.1532 - PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				
		356	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500	01/110	100.000,00
	-	FP: 15.452.0008.2042 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		361	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.720	05/140	80.000,00
	-	FP: 18.452.0008.2585 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO				
		378	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	01/110	25.000,00
	-	FP: 20.605.0008.2558 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA				
		381	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	01/110	22.000,00
-	UE:02.08.05 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
	-	FP: 18.541.0013.2540 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
		384	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	01/110	10.000,00
-	UE:02.08.06 – SETOR DE TRÂNSITO					
	-	FP: 26.122.0011.2532 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL				
		389	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	01/110	5.000,00
		391	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500	01/110	5.000,00
TOTAL ANULAÇÕES						467.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de abril de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Ao Procurador Jurídico Legislativo,
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

As Comissões de <u>Justiça e de</u>
<u>FINANÇAS</u> para EMITIREM parecer
Santa Branca, ____/____/____
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 64/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando as dúvidas que não foram dirimidas durante a reunião com a Secretária da Saúde, realizada em 25/03, na sede da Câmara Municipal,

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- a) Quantos médicos e outros profissionais da saúde serão contratados emergencialmente para trabalhar durante a epidemia de Dengue?
- b) Quando a Secretária da Saúde efetuou essa solicitação? Encaminhar memorando ou outro documento relativo ao pedido?
- c) Qual a relação dos profissionais solicitados?
- d) Quando foi aberto o processo administrativo e em que fase se encontra?
- e) Qual a previsão de início do trabalho desses profissionais da saúde?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes, diante das inúmeras reclamações de demora no atendimento, pronto atendimento lotado, dentre outros problemas relatados.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 27/03/2024 11:27:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 65/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando o elevado número de pacientes da sala de medicação do Pronto Atendimento,

Considerando que a sala fica extremamente quente, sem a possibilidade de instalação de ventiladores e,

Considerando que o ar condicionado instalado no local não está funcionando há muitos meses,

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- Há quanto tempo o ar condicionado da sala de mediação não está funcionando?
- Qual é o problema apresentado para o não funcionamento?
- Por qual motivo a Secretaria de Saúde ainda não adotou as medidas necessárias para solução do problema?
- Qual é o valor estimado para troca da fiação, caso seja esse o problema que impede o funcionamento do ar condicionado?
- Serão adquiridos mais equipamentos de ar condicionado para outras salas?
- Qual a previsão de funcionamento desses aparelhos?

Justificativa:

Trata-se de questões de saúde, sendo que pacientes estão sofrendo ainda mais com a sala de medicação extremamente quente, vem ventilação ou refrigeração.

Caso o problema seja de fiação adequada para o bom funcionamento do aparelho, é notório que o valor das despesas pode ser suportado pelo Poder Executivo, garantindo qualidade no atendimento de pacientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Março de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 27/03/2024 11:27:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

REQUERIMENTO 66/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe como se dará a reposição de aulas para os alunos da zona rural que estão sem transporte devido à péssimas condições de tráfego das estradas.

Justificativa:

A necessidade de reposição das aulas perdidas devido à falta de transporte devido ao péssimo estado de tráfego das estradas rurais é uma questão importante para as comunidades escolares e autoridades educacionais.

É fundamental garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário à educação. Se alguns alunos estão perdendo aulas devido a problemas de transporte causados pelo estado precário das estradas rurais, isso pode criar disparidades no aprendizado.

As escolas geralmente têm um cronograma curricular a ser seguido. Perder aulas pode prejudicar a capacidade dos alunos de absorver o material necessário para alcançar os objetivos de aprendizagem estabelecidos.

Estudos mostram que a frequência escolar está correlacionada ao desempenho acadêmico dos alunos. A perda frequente de aulas devido a problemas de transporte pode ter um impacto negativo nos resultados educacionais.

As autoridades educacionais podem considerar várias opções para compensar as aulas perdidas, como estender o tempo letivo, oferecer aulas de reforço, utilizar métodos de ensino flexíveis ou até mesmo reorganizar o calendário escolar.

Câmara Municipal de Santa Branca, 27 de março de 2024.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA

VEREADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA

Data: 27/03/2024 11:31:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 67/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando a Lei Municipal nº 1731, de 28 de maio de 2021, que estabelece a política pública municipal de divulgação da relação dos medicamentos oferecidos na Rede Municipal de Saúde de Santa Branca (doc. anexo),

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- Por qual motivo a Lei Municipal supra mencionada não está sendo cumprida?
- Quais medicamentos estão faltando na rede municipal de saúde?
- Desde quando esses medicamentos estão faltando?
- Quando foi solicitada a compra desses medicamentos? Em qual fase encontra-se o processo de compra?
- Considerando a epidemia de Dengue e o aumento significativo da demanda, há previsão de falta de medicamentos? Qual providência a Secretaria da Saúde está adotando para que não fale nenhum medicamento necessário para os pacientes?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização e cobre dos responsáveis que não falta medicamento na rede municipal de saúde, principalmente, durante a epidemia de Dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Março de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 27/03/2024 11:31:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda



LEI Nº 1731, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Estabelece a política municipal de divulgação da relação dos medicamentos oferecidos na Rede Municipal de Saúde de Santa Branca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida a política municipal de divulgação da relação dos medicamentos oferecidos em toda Rede Municipal de Saúde, conforme previsto no inciso XXXIII do Art. 5º; inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216, todos da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Deverá ser divulgada e atualizada, de amplo acesso à população, a relação dos medicamentos fornecidos pela Rede Municipal de Saúde, tanto por meios digitais quanto impresso, em estabelecimentos relacionados com a prestação de serviços de saúde à população, públicos e privados, que recebam pacientes da rede pública.

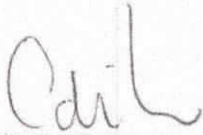
Parágrafo Único. A forma de divulgação e a frequência de atualização da relação dos medicamentos serão disciplinadas por Ato do Poder Executivo.

Art. 3º No caso da ausência de qualquer medicamento na Rede Municipal de Saúde, deverá constar, na respectiva relação, a data prevista para que seu estoque seja recomposto.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de maio de 2021.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



LEI Nº 1731, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 28 de maio de 2021 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 142/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado,
nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao setor de Obras, para
que faça a manutenção na escada que liga as ruas Coronel Francisco de Abreu com a José
Florêncio, conforme fotos em anexo.

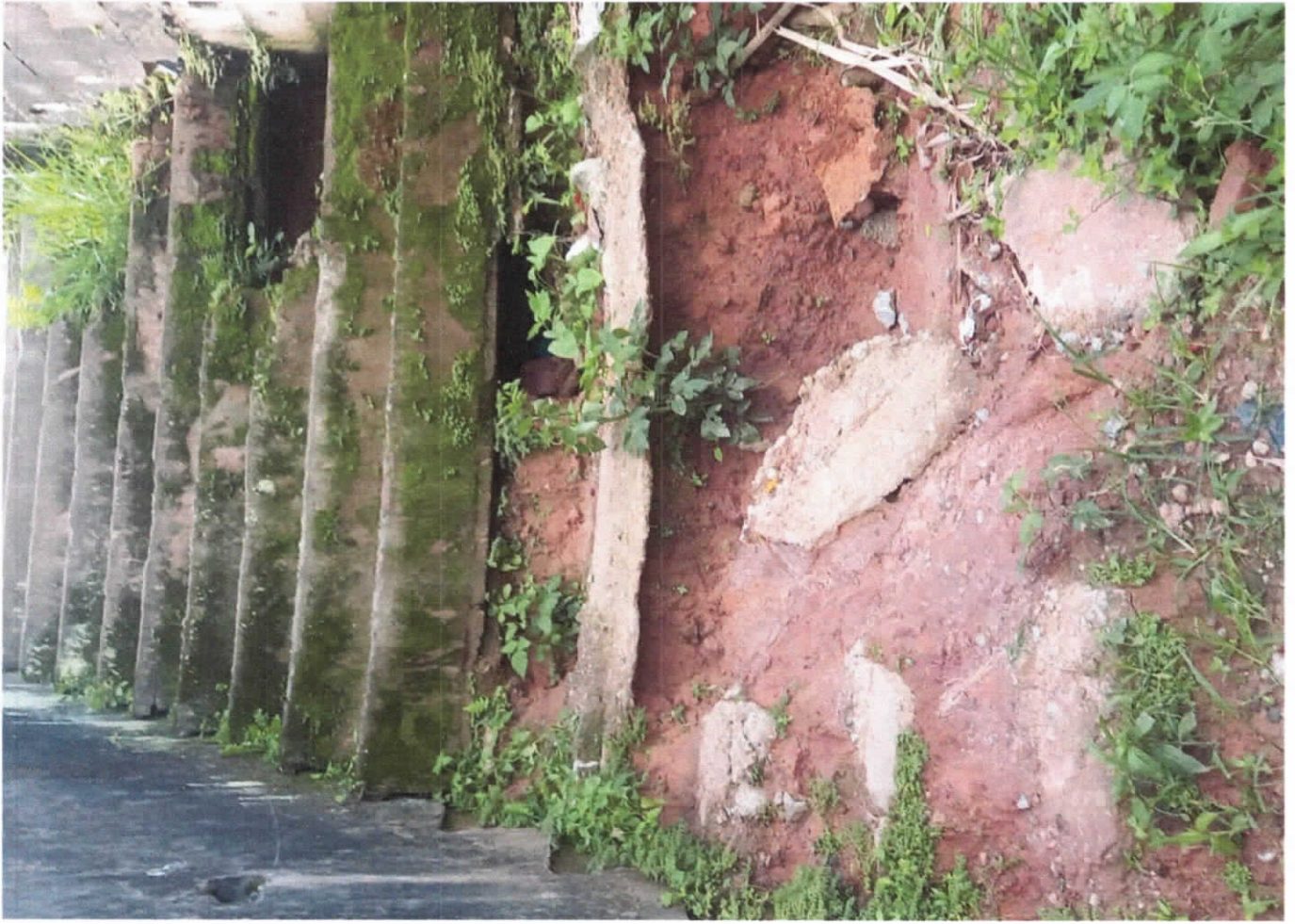
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está escada encontra-se
em péssimas condições trazendo muito risco de acidentes aos moradores que
precisam utilizar diariamente esta escada, mas com a atual situação em que se
encontra está impossível de utiliza-la.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Abril de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 141/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado,
nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao setor de Obras, para
que passe a máquina Patrol com a colocação de cascalho na estrada da Figueira Bairro Figueira
Grande, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está rua e se encontra
intransitável em decorrências das fortes chuvas, causando vários buracos com
valetas e uma parte da rua que já desbarrancou trazendo muita insegurança aos
moradores que transitam diariamente pelo local.

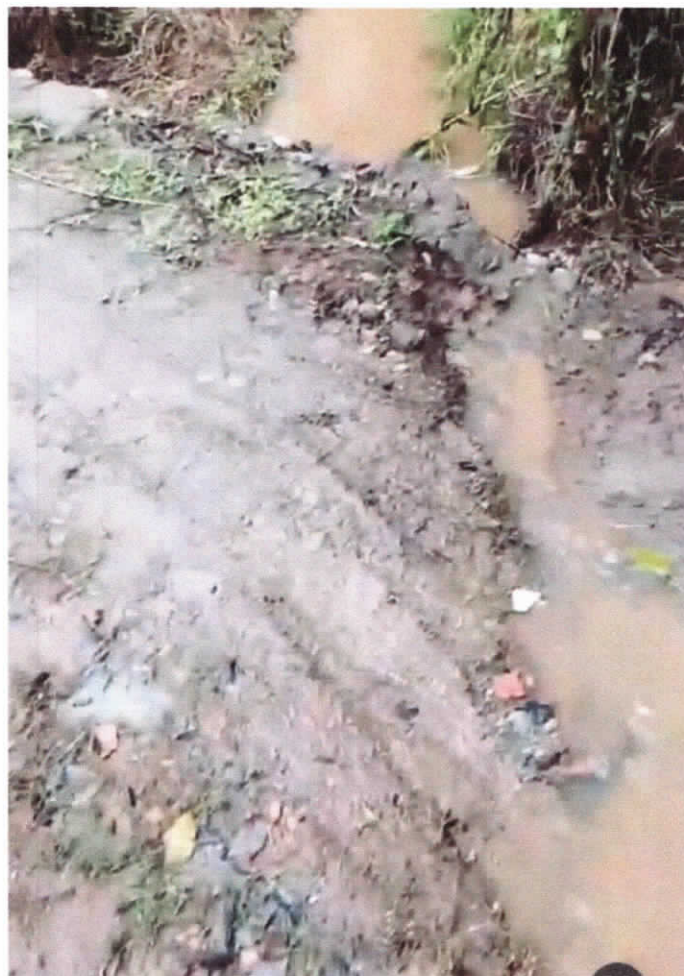
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Abril de 2024

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



Venho pedir para vcs que ajude o pessoal que mora na estrada da Figueira, bairro Figueira Grande (Santa Branca a Guararema), pois o bairro tem uma entrada única e a única ponte das estradas está caindo, Jáá os moradores ficarão ilhados lá por não conseguir passar.... E também que dizer que a estrada que entra no bairro está horrível!!! Muito buraco, pedras, mato, agora com essa ponte caindo!!!!!! Da uma atenção lá pra nós Kalisa e Júnior é URGENTE!!!!

Aguardo resposta!!!!





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 143/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao setor de Obras, para que passe a máquina Patrol na rua Benedito Cursino Bairro Jardim Albuquerque, devido ao deslizamento de terra, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está rua se encontra intransitável devido ao deslizamento de terra em decorrências das fortes chuvas, causando em alguns pontos a interdição total da rua trazendo muito transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Abril de 2024

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR







Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Vale do Paraíba
Av. Heitor Villa-Lobos, 1229 – Vila Ema – São José dos Campos – SP – 12243-260
www.sabesp.com.br

Ciência aos Vereadores,
S.S., ____/____/____

Ofício SABESP nº 179/2024-RVSS1

Presidente da Câmara

São José dos Campos, 18 de março de 2024

Ref.: Feirão de Negociação

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, reafirmando seu compromisso e respeito junto a seus clientes informa que estará realizando entre os dias 15/03/2024 e 15/06/2024, mais um **Feirão Sabesp** com condições especiais para negociar débitos vencidos há 60 dias ou mais. Condições válidas para todos os clientes que desejam regularizar seus débitos.

É possível parcelar nas agências presenciais e também nos canais digitais, basta apresentar RG ou CNH, CPF e conta de água com o número do fornecimento.

Sem mais, aproveitamos para renovar nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Jordania Nascimento
Gerente Comercial
Sabesp

À
Câmara Municipal de Santa Branca
Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara



Assinado por 1 pessoa: JORDANIA NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/FB25-E58D-AFA9-A514> e informe o código FB25-E58D-AFA9-A514





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB25-E58D-AFA9-A514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORDANIA NASCIMENTO (CPF 254.XXX.XXX-57) em 19/03/2024 16:58:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/FB25-E58D-AFA9-A514>